

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.022897/2022-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6059/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.941, de 17 de outubro de 2024, publicada em 1º de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de agosto de 2023, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA, inscrita no CNPJ nº 03.760.860/0001-11, nos termos da Portaria nº 1.362, de 26 de julho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 489, de 2003, publicado em 11 de agosto de 2003, vinculada ao Fistel nº 50012507903, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Campo Largo, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/805aff67-b506-44eb-9b09-d361402c0975>

805aff67-b506-44eb-9b09-d361402c0975